



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 210/2020**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório **CARTA CONVITE Nº 001/2020**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO E NA AVENIDA JOÃO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, e o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 210/2020** originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com a Empresa Contratada **N A DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada pelo **Sr. NATÃ ALVES DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 1º Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 29 de janeiro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021